



**Ata Carta Convite N° 01/2020, realizada às 9:30 horas do dia 16 de janeiro de 2020.**

Às nove horas e quarenta minutos do dia 16 de janeiro de 2020, observando tolerância de 10 minutos em relação ao prazo previsto no edital de licitação, em cumprimento as atribuições previstas na Portaria n.º 01, de 08 de janeiro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Sr. Diretor Presidente da EMBRATUR, no Auditório desta Autarquia, situada no SCN Quadra 02, Bloco G, Subsolo com a finalidade de iniciar os trabalhos relativos a Carta Convite n° 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil e outros, englobando as atividades contábil, financeira, fiscal e folha de pagamento e outros serviços correlatos, onde compareceram as seguintes empresas: MRP Auditoria & Consultoria S/S, CNPJ 13.505.864/0001-07, representada pelo senhor Ricardo da Silva Farias Passos, CPF 552.309.541-91, RG 1221845, SSP-DF; Solutia serviços contábeis Eireli, CNPJ 25.187.407/0001-09, representada pela senhora: Ismênia Rodrigues Monteiro, identidade 22106 CRC/DF. Primeiramente a Comissão procedeu com a abertura do envelope de preços, franqueando vistas a comissão e as empresas participantes para rubrica. A seguir classificou-se as propostas do menor para o maior valor se seguinte forma: MRP AUDITORIA E CONSULTORIA, CNPJ 13.505.864/0001-07, com preço global de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e SOLUTIA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI, CNPJ 25.187.407/0001-09, com preço global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observando que esta última apresentou valor acima do indicado no edital de licitação. Atq continuo, abriu-se o envelope da proposta técnica, da empresa classificada com o menor valor. Após conferidas as documentações e constatadas o seu atendimento ao estipulado no Edital, a Comissão Permanente franqueou vistas e rubricas as demais empresas participantes. Feito isso, foi comunicado aos presentes a vencedora da licitação, onde logo em seguida, foi perguntado as empresas presentes se alguma deseja manifestar intenção de recurso. Em ato sucessivo a empresa Solutia serviços contábeis Eireli, CNPJ 25.187.407/0001-09, renunciou ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

*Fernando Pai*

**Fernando Pai  
Presidente**

*Ricardo da Silva Farias Passos*

**Ricardo da Silva Farias Passos  
MRP Auditoria & Consultoria S/S**

*Marcelo Fernandes Mariano*

**Marcelo Fernandes Mariano  
Membro**

*Ismênia Rodrigues Monteiro*

**Ismênia Rodrigues Monteiro  
Solutia serviços contábeis Eireli**

*Leonardo Soares de Nascimento*

**Leonardo Soares de Nascimento  
Membro**